DECRETO N.º 3.870, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

"DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015"

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado através de edital em 26/03/2015, publicado em 26/03/2015, pelo período de mais 01(um) ano, em conformidade com o previsto no item 10.2 e nas condições do edital de abertura do processo seletivo supra referido.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 24 de março de 2016.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado